



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA 354, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº06/2025.

PROCESSO DIGITAL 56.859/2025 DE 12/11/2025.

AUTORIA: ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

RELATORA: ELIANE REGINA DA SILVA (ELIANE DO CAFÉ)

RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Dr. Eraldo Teodoro De Oliveira, propõe o Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, através do Protocolo nº 56.859/2025, em 12 de novembro de 2025, que "REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 59, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ".

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou em 12 de novembro de 2025, a inexistência de matéria registrada por outro vereador, bem como a inexistência de óbice quanto a prejudicialidade e quanto aos requisitos para recebimento e distribuição d proposição.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou em 14 de novembro de 2025, a existência de Legislação Municipal disponível sobre a matéria, conforme se vê pela certidão nº587/2025, informando ainda que houve a transformação parcial em diploma.

Em 17 de novembro, foi levado para conhecimento dos Vereadores na 35ª Sessão Ordinária, e na mesma data foi encaminhada para a Procuradoria-Geral para análise e parecer nº1.364/2025, recebendo parecer favorável e orientando que fosse encaminhada para a Comissão Permanente de Legislação e Redação e se constituísse uma Comissão Especial para análise do referido Projeto de Lei Complementar.

Em seguida, o Presidente desta Casa de Leis enviou a presente para apreciação da Comissão Permanente de Legislação e Redação para parecer.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Em 01 de dezembro de 2025 o Projeto de Lei Complementar nº06/2025 foi analisado pela Comissão Permanente de Legislação e Redação, com parecer favorável à tramitação.

O Presidente diante dos ditames regimentais oficiou aos Líderes sobre a formação de Comissão Especial para analisar o Mérito, e após os trâmites, no dia 10 de dezembro de 2025 foi publicada a Portaria nº 354/2025 no Órgão Oficial com a designação dos Membros que analisaram o predito Projeto.

Em 16 de dezembro de 2025, foi realizada a reunião para eleger o Presidente e relator do Projeto, sendo indicado o nome do Vereador Devanildo Parma Bassi para Presidente da Comissão Especial e eu como Relatora do Projeto de Lei complementar.

No dia 23 de janeiro de 2026 foi remetido ao meu gabinete para parecer.

VOTO DA RELATORA:

No uso das atribuições a qual me confere o Artigo 45, inciso I, alínea "b", § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 12/11/2025 através do Processo nº 56.859/2025, o Vereador Eraldo Teodoro de Oliveira protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, que "REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 59, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ".

Em sua mensagem de justificativa o Autor esclarece que "proposição se fundamenta em razões de conveniência administrativa, atualização normativa e respeito aos princípios constitucionais de igualdade e da legalidade".

Dessa forma, após análise do Parecer da Comissão Permanente de Legislação e Redação, do Parecer Jurídico, ambos favoráveis a tramitação e em atendimento ao artigo 45, inciso I, alínea "b", § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesto **VOTO FAVORÁVEL**, ao Projeto de Lei Complementar nº06/2025.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.

"ELIANE DO CAFÉ"
Vereadora – PL
RELATORA

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE MÉRITOS.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06/2025.

O Vereador – Presidente **DEVANILDO PARMA BASSI- "ESCRIVÃO PARMA"** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:

O Vereador – Membro **SIDNEI JARDIM** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: